

Ilmo Sr D^o Cur.^o

6^o

Dix o Cap^m Manuel Pereira dos Santos, que pro-
porde neste Juizo tua c^opa de Libelo, contra
o Erdeiro do falecido Sygnio de Andrade, pe-
lla quantia de Cincoenta mil 74 constante do
Auto, alcançou o Sup^t. Continua a seu favor, y^o
que o Juiz do baral sepa o comp^o art^o hon, e que
a S^o Juizra mande que Junta, a Continua do
Inventario da sua adm^o tidola, para aver seu pa-
gamento de princip^o al e contas. O tanto

Appence-se ao Inventario.
para ser attendido. De termo
17 de Nov.^o de 1827

M. J. J. J.

P. A. S. Juiz surdo a-
fim o mandado
E. M.

Mr. J. W. W.

10

My dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
estate of the late John W. W. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper
authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. W. W.

M^{me} Sr. Doutor Ouvidor

10
Deo o Cap^m Manoel Pereira dos S^{tos}
destabido: que porondo humda e lica de
Libello Civil aos herde^{os} do falecido Cap^m e Sen^r
de An^o. forão os mesmos Endenunados e
pagarem pela herança a f^{te} de secenta e
quatro mil, cento, e secenta e nove r^{es}. por e
custas, p^{er} cujo pagam^{to} e d^{em} mais Creditores fo-
rão lançados bens; e dando os mesmos em
praca publica, e naõ havendo lançador a elle
alguns dos Creditores lequererão sua adjuica-
ção, e p^{er} que he de presumir que de sem^{es} ad-
juicacões haja lepozições, p^{er}isso lequer
a V^{za} que havendo m^oda em poder de
algum Credor se he m^o p^{ro}por. M^o andado
de levantam^{to} a f^{te} de Sup^{ta}. p^{ro}ta. to

Informe o Escrivão.

Quero 25 de Fev^{ro}

de 836

M^o auctu^o

P. a V^{za} p^{ro}por e de levantam^{to}
contra qualquer dos Creditores

Revista da Informaç^o. e p^{ro} tiverem de lepo^z.

Mand^o de Levantamento dag^{as}
constante d^{em}te reg^{to}. Contra a
Viwa para pagar pelo d^{em}peiro

M^o auctu^o

M. J. de Souza

D. Maria Joze de Souza de Andrade
viuva de falecido J. de Souza
tem a tempo de seu ajuizamento
em seu pagamento a quantia de 2792638
Re. e q. por favor informar a V. Ex.
que se mandara o que for devido
Littero 25 de Fev. 1831

Polidoro de Souza Filho
linheiro da república com que
devia entrar em Depósito
De Littero vinte seis de Fevereiro
de 1834.
Assinatura.

P. de Souza
Assinatura